PROCESSO	-
INTERESSADO	PRES-CAU/SC
ASSUNTO	Prorrogação da suspensão do atendimento ao público presencial, das reuniões presenciais de órgãos colegiados e do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC, até 30 de abril de 2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 588, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Referenda a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 005/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que prorroga a suspensão do atendimento ao público presencial, das reuniões presenciais de órgãos colegiados e do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC, até 30 de abril de 2021, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 113ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, no dia 12 de março de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as medidas adotadas em 2020 pelo CAU/SC, em especial as previstas na Deliberação Plenária nº 573, de 11 de dezembro de 2020, que prorrogou a suspensão do atendimento presencial, das reuniões e eventos presenciais e a manutenção do regime de trabalho remoto (*home office*) dos funcionários, até 28 de fevereiro de 2021;

Considerando o acompanhamento feito pela Gestão do CAU/SC relativo ao cenário da pandemia da COVID-19 no Estado de Santa Catarina;

Considerando que o Conselho deve agir com cautela, contribuindo com medidas preventivas e responsavéis para assegurar a preservação da saúde de seus empregados, conselheiros e do público atendido pelos serviços prestados no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de adequação das medidas adotadas pelos governos Estadual e Municipais, ante ao atual cenário;

Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SC: “Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o

presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente";

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 005/2021, de 26 de fevereiro de 2021; e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SC: "art. 29. (...) XLIV - apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;".

DELIBEROU:

1. Referendar os termos da Deliberação Plenária ad referendum nº 005/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que prorroga a suspensão do atendimento ao público presencial, das reuniões presenciais de órgãos colegiados e do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC, até 30 de abril de 2021, e estabelece outras providências;

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **13 (treze) votos favoráveis** dos Conselheiros Carla Luiza Schons, Fárida Mirany de Mira, Francisco Ricardo Klein, Gabriela Fernanda Grisa, Gogliardo Vieira Maragno, Henrique Rafael De Lima, Janete Sueli Krueger, José Alberto Gebara, Kelly Correia Sychoski, Maurício André Giusti, Rodrigo Althoff Medeiros, Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos contrários**; **0 (zero) abstenções** e **03 (três) ausências** dos Conselheiros Camila Gonçalves Abad, Eliane de Queiroz Gomes Castro e Rosana Silveira.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

113ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-	-	-	-
Camila Gonçalves Abad				X
Carla Luiza Schons	X			
Eliane de Queiroz Gomes Castro				X
Fárida Mirany de Mira	X			
Francisco Ricardo Klein	X			
Gabriela Fernanda Grisa	X			
Gogliardo Vieira Maragno	X			
Henrique Rafael De Lima	X			
Janete Sueli Krueger	X			
José Alberto Gebara	X			
Kelly Correia Sychoski	X			
Maurício André Giusti	X			
Rodrigo Althoff Medeiros	X			
Rosana Silveira				X
Silvya Helena Caprario	X			
Valesca Menezes Marques	X			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 113ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 12/03/2021

Matéria em votação: Deliberação *Ad Referendum* nº 005/2021

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (13) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (3) **Total** (16)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden